



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
 CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
 TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900


ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, NO EXERCÍCIO DE 2.017, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

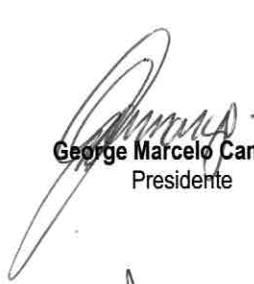
Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua Sete de Setembro, n.º 1.190, centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h44, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do ano de 2.017, sob a Presidência do Vereador, Sr. **GEORGE MARCELO CAMARGO**, e Secretariada pelo Vereador, Sr. **JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA**. Prosseguindo foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos seguintes Vereadores: Alerson Ferreira da Silva; Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi feita a leitura das seguintes proposituras: **a) Projeto de Lei nº 09/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação e dá outras providências; **b) Projeto de Lei nº 10/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação e dá outras providências; **c) Projeto de Lei nº 13/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, e dá outras providências; **d) Projeto de Lei nº 15/2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar uma sala municipal a fim de viabilizar a criação de Polo Base da Aldeia Indígena Tekoa Porã na cidade de Itaporanga/SP, e dá outras providências; **e) Projeto de Lei nº 16/2017** - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e providências correlatas; **f) Projeto de Lei nº 17/2017** - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **g) Projeto de Lei nº 18/2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com alimentação de pacientes transportados em veículos coletivos pela Prefeitura para atendimento de saúde em outros Municípios, e dá outras providências. Prosseguindo para as discussões e votações, assim foram as deliberações: **a) Projeto de Lei nº 09/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **b) Projeto de Lei nº 10/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **c) Projeto de Lei nº 13/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **d) Projeto de Lei nº 15/2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar uma sala municipal a fim de viabilizar a criação de Polo Base da Aldeia Indígena Tekoa Porã na cidade de Itaporanga/SP, e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **e) Projeto de Lei nº 16/2017** - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e providências correlatas, aprovado por unanimidade; **f) Projeto de Lei nº 17/2017** - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **g) Projeto de Lei nº 18/2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com alimentação de pacientes transportados em veículos coletivos pela Prefeitura para atendimento de saúde em outros Municípios, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h58. Eu,  João Custódio da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e demais vereadores presentes. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES, 12 de JULHO de 2017.**


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário

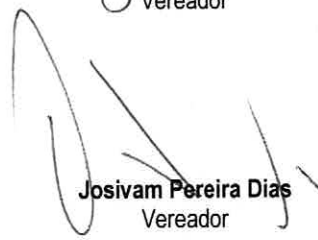

Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário


Alerson Ferreira da Silva
Vereador


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador